



5. CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO/CEE/CSPC, N.º 02, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DE 09 DE AGOSTO DE 2021 - RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS

Altera o EDITAL/CEE/CSPC Nº 01/2021 no que especifica.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, designada por intermédio da PORTARIA CSPC Nº 002, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Boletim Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins em 04 de agosto de 2021, considerando o Edital de Convocação para Eleição dos Membros do Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Tocantins de 21 de julho de 2021, resolve:

I - Retificar o subitem 3.1 do Edital de Convocação para Eleição dos Membros do Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Tocantins, passando a constar a seguinte redação:
Onde se lê:

3.1 As eleições para o biênio 2021/2023 serão realizadas na Sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Palmas, bem como no interior do Estado, nas Sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil, no horário das 8hs às 17hs, do dia 01 de setembro de 2021.

Leia-se:

3.1 As eleições para o biênio 2021/2023 serão realizadas na Sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Palmas, bem como no interior do Estado nas Sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil e em sedes da Polícia Civil nas cidades de Alvorada, Arraias, Miracema, Pedro Afonso e Tocantinópolis, no horário das 8h às 17h, do dia 01 de setembro de 2021.

3.1.1 As seções eleitorais instaladas nas cidades de Alvorada (7ª DRPC), Arraias (8ª DRPC), Miracema (5ª DRPC), Pedro Afonso (4ª DRPC) e Tocantinópolis (1ª DRPC) receberão os votos dos eleitores lotados funcionalmente nas respectivas circunscrições.

II - Retificar o subitem 3.5 do Edital de Convocação para Eleição dos Membros do Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Tocantins, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

3.5 A seção eleitoral da Capital será presidida pelo Diretor de Polícia da Capital e as seções eleitorais do interior serão presididas pelos Delegados de Polícia Regionais respectivos, auxiliados por um representante de cada categoria participante do pleito, devendo fiscalizar a votação, zelar pela normalidade e ordem dos trabalhos.

Leia-se:



3.5 A seção eleitoral da Capital será presidida pelo Diretor de Polícia da Capital e as seções eleitorais do interior serão presididas pelos Delegados de Polícia Regionais respectivos e por delegados de polícia designados, nas cidades mencionadas no item 3.1, auxiliados por um representante de cada categoria participante do pleito, devendo fiscalizar a votação, zelar pela normalidade e ordem dos trabalhos.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUSA
Presidente

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Membro

MELÍCIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE AVILA
Membro

SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.015-900
Tel: +55 63 3218-1800
www.ssp.to.gov.br

OFÍCIO N.º 07/2021/CSPC

SGD N.º: 2021/31009/084614

Palmas - TO, 16 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria, a Senhora
GEORGIA MILHOMEM
Diretora de Comunicação da SSP/TO
Palmas – TO.

Assunto: Requerimento de publicação de documento

Senhora Diretora,

Após cumprimentá-la cordialmente, remeto documento anexo para publicação no site da SSP-TO, no campo respectivo relativo às eleições do Conselho Superior da Polícia Civil - Biênio 2021-2023.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Raimunda Bezerra de Souza
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



Documento foi assinado digitalmente por RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA em 16/08/2021 15:18:30.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: F06F2D9900D68B01.